



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo nº 003280/2023  
Processo nº 002549/2020  
Pregão Presencial nº 033/2020

**MINUTA DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.**

**O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 28.038.227/0001-45**, com sede na Avenida Augusto Calmon, nº 1117, Loja 08 AB, Centro, Linhares - ES, CEP 29.900-065, por seu Representante Legal, Sr. **Talles Almeida de Sá**, portador do **RG nº 3187178 - SPTC-ES**, inscrito no **CPF sob o nº 138.697.477-30**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 109/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 109/2020, instruído no Processo nº 003280/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/10/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 164.124,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e vinte e quatro reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 164.124,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e vinte e quatro reais)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000010/0000025	150000000000/170400000000/170500000000

<b>ASSESSORIA TECNICA</b>	
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000038/0000039	150000000000/170400000000/170500000000

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000059/0000060	150000000000/170400000000/170500000000

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000098/0000099	150000000000/170400000000/170500000000

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000082/0000083	150000000000/170400000000/170500000000

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000119/0000120	150000000000/170400000000/170500000000

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000178	150000000000

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000217/0000218	150000000000/150000250000

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - OCA</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000303	150000250000

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OCA</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
0000262/0000263	150000250000



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRE) - OCA	
FICHA	FONTE
0000314	150000250000

MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
FICHA	FONTE
0000268	156900000000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO INFANTIL	
FICHA	FONTE
0000327	150000250000

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
FICHA	FONTE
0000345/0000346	154000300000/170400000000/170500000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE CONSELHOS INTERSETORIAIS	
FICHA	FONTE
0000434	150000000000/166000000000/166100000000/166900000000

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA	
FICHA	FONTE
0000450/0000451	150000000000/166000000000/166100000000/166900000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS	
FICHA	FONTE
0000506	150000000000/170400000000/170500000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CMAS	
FICHA	FONTE
0000545	150000000000/170400000000/170500000000

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FICHA	FONTE
0000585	150000000000/170400000000/170500000000

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ADOLESC.EM CUMPRIMEN.DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS LA/PSC	
FICHA	FONTE
0000616	150000000000/170400000000/170500000000



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FICHA	FONTE
0000630/0000631	1500000000000/170400000000/170500000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FICHA	FONTE
0000042/0000043	150000150000/160200000000/170400000000/170500000000

  

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
FICHA	FONTE
0000112/0000113	150000150000/160200000000/162100000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003280/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão, ES, 29 de setembro de 2023.

UELIKSON  
BOONE:06975184771  
184771

Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771  
Dados: 2023.10.02 08:03:13 -03'00"

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

LINHARES  
INFORMATICA E  
SUPRIMENTOS  
LTDA:28038227000145

Assinado digitalmente por LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA:28038227000145  
Data: 2023.09.29 14:05:28 -0300

Talles Almeida de Sá  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

EM GERAL (MOBILIARIOS E CADEIRAS DE ESCRITORIO), LT: 2 - INSERVIVEIS EM GERAL (CPU, TECLADO, MONITOR, IMPRESSORA E ETC), LT: 3 - INSERVIVEIS EM GERAL (GELADEIRA, FREEZER, FOGÃO, AR E ETC)".

**Protocolo 1178381**

**Nova Venécia**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.** Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 587.597/2023, a Licença de Microdrenagem -, para execução e obra de Drenagem nas Ruas Adelio Lubiana, Pe. Carlos Furbetta, Pe. Ângelo Compri e parte da Rua Estrada do Refrigério no Bairro Corpo de Bombeiros, Nova Venécia-ES - Zona Urbana.

**Protocolo 1178487**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.** Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 587.598/2023, a Licença de Microdrenagem -, para execução e obra de Drenagem nas Ruas Alcécio Soares e Eunice Soares Barbosa no Bairro Alvorada, Nova Venécia-ES - Zona Urbana.

**Protocolo 1178489**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.**  
**CONTRATANTE:** Sec. Educação - Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 386/2022  
CONTRATADA: LL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 20.720.771/0001-60)  
OBJETO: Prorrogação contratual de valor em mais R\$ 70.464,00 e prazo em mais 12 (doze) meses.  
DATA DA ASS.: 20/09/2023  
PROCESSO: 019.212/2023

São Mateus/ES, 29/09/2023.  
**MARILIA ALVES C. SILVEIRA**  
Sec. Educação - Port. 001/2023  
**Protocolo 1178784**

**Viana**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 139/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5452/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.  
**Contratada:** TORQUE ENGENHARIA LTDA ME.  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2022 firmado entre as partes, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Vigência:** pelo presente termo aditivo, fica

prorrogado a vigência do Contrato de Prestação de Serviços por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de outubro de 2023.

Viana/ES, 29 de setembro de 2023.  
**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES  
**Protocolo 1178625**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2022**

**Processo Administrativo nº 18543/2022**

CÓDIGO	CIDADES	Nº
2022.073E0700001.16.0022		

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2022, oriunda da Concorrência Pública nº 001/2022, Processo nº 2021-8B487, da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado do Espírito Santo - ES.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.  
**Contratada:** GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO de prazo de vigência/ execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 340/2022, firmado entre as partes, com base no inciso V do §1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Vigência:** pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência/ execução do contrato de prestação de serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de outubro de 2023.

Viana/ES, 27 de setembro de 2023.  
**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES  
**Protocolo 1178655**

**Vila Pavão**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109 / 2020**

**PROCESSO: 003280/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/10/2024.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 164.124,00.  
**DA DESPESA:** Fichas - 10, 25, 38, 39, 42, 43, 59, 60, 82, 83, 98, 99, 112, 113, 119, 120, 178, 217, 218, 262, 263, 268, 303, 314, 327, 345, 346, 450, 451, 506, 545, 585, 616, 630, 631.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 29/09/2023.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 1178043**